

ATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 454568/2019, da Secretaria de Saúde, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 17.10.019, ao Sr. Alessandro Aquino Costa RG nº 6.004.918-1/SESP-PR, e representante legal do menor, Luiz Henrique Zimmermann Costa, em caráter temporário, a partir de 05.09.2019, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Erica Luzia Zimmermann Costa, ocorrido em 05.09.2019, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Téc Niv Médio Serv Saúde SUS, Classe "D", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c0d2d82

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)